



Comprovante de Publicação

Nº: **33759**

Identificação:

4671/2016

Data/Hora Veiculação: **14/12/2016 00:00**

Data Publicação :

15/12/2016

Ato: **PORTARIA Nº 43.093/2016**

Assunto: **CONTAR E APOSTILAR O TEMPO RELATIVO A LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **CONTAR E APOSTILAR, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, O TEMPO DE 06(SEIS) MESES RELATIVO A LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA E CONTADA NA FORMA DISPOSTA NO ART. 77 DA LEI MUNICIPAL Nº 663/85 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA), EM FAVOR DA SERVIDORA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO...**

Completo

PORTARIA Nº 43.093/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009886/2016, RESOLVE Art. 1º -Contar e apostilar, para todos os efeitos legais, o tempo de 06(seis) meses relativo a licença especial não gozada e contada na forma disposta no Art. 77 da Lei Municipal nº 663/85 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária), em favor da servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme abaixo especificado. Nome DEISI CRISTINA OPIS MIKOSZ Mat. 291 Período Aquisitivo Secretaria 01/03/93 28/02/98 SMED Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016. MARCIO SILVA SALGADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL305.GER - 09/12/2016 - 11:12:51 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 17:01:25 -02'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br